



teresina, 16 de novembro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 883/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 233/2018

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de testes sorológicos para o diagnóstico da infecção pelo HTLV durante o acompanhamento pré-natal realizados nas unidades de saúde pública municipais de Teresina, bem como o devido aconselhamento em relação a sua transmissão e tratamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo